CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Nº 1074/2024
Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1074/24, DE 01 DE ABRIL DE 2024.
"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DA COMUNIDADE "DR. ANAPOLINO DE FARIA" AO SENHOR RONALDO JOSÉ DE ANDRADE JÚNIOR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Benemérito da Comunidade "Dr. Anapolino de Faria" ao Senhor **"RONALDO JOSÉ DE ANDRADE JÚNIOR"**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade anapolina.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 01 de abril de 2024.

Domingos Paula de Souza
= PRESIDENTE =

SC/LSN/REAMILTON ESPÍNDOLA/003/2024.

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14,
Bairro Jundiaí, Anápolis-GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br